



**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE FORMADORES MUNICIPAIS**  
**DO ProLEEI - Programa de Formação Continuada - Leitura e Escrita na Educação**  
**Infantil - SMECDT 2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO DE GAURAMA-RS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção Interna Simplificada para a seleção de Formador(a) Municipal para atuação no **Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI**, no âmbito do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)**, instituído pela Portaria MEC nº 85/2025, de 31 de janeiro de 2025, conforme estabelecido neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O **ProLEEI – Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil** é parte integrante do CNCA e objetiva promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, fortalecendo práticas pedagógicas relacionadas à linguagem oral, leitura e escrita.

1.2. O presente processo seletivo visa selecionar Formador(a) Municipal para atuação nas ações formativas do ProLEEI, atendendo turmas da Educação Infantil no âmbito municipal.

1.3. A seleção poderá prever cadastro de reserva, conforme demanda e número de turmas.

1.4. Os formadores selecionados deverão participar de formações, encontros presenciais e/ou virtuais, acompanhamento pedagógico, articulações com Secretarias de Educação, utilização de material didático oficial e demais atribuições previstas nos itens deste Edital.



## **2. DAS VAGAS E DA BOLSA**

2.1 Número de vagas: 01 (uma)

2.2 Valor da bolsa mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

2.3 Vigência do Termo de Compromisso: 12 meses, podendo ser renovado, conforme normas do ProLEEI/CNCA.

2.4 Forma de pagamento: via conta bancária indicada pelo(a) beneficiário(a), em conformidade com as normas do MEC/FNDE.

## **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para participar da seleção, o(a) candidato(a) deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios:

- Ser graduado(a) em Pedagogia;
- Ter experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na Educação Infantil como docente ou como pedagogo(a), supervisor(a) pedagógico(a), coordenador(a) pedagógico(a) em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil;
- Ser profissional do quadro efetivo da rede pública municipal de ensino;
- Ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões, formação continuada e encontros presenciais ou remotos, conforme cronograma do município;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se for o caso, militares;
- Apresentar documentação comprobatória (currículo, diplomas, certificados, identidade, CPF, entre outros).

3.2 Critérios adicionais de pontuação:

- Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita;
- Ter atuado como formador(a) municipal no LEEI/CNCA-2024 e ter sido bem avaliado(a) no desempenho dessa função;
- Ter experiência em ações de formação de Professores;



**Importante:** O(a) formador(a) não poderá receber bolsa do FNDE por meio do RENALFA ou de qualquer outro programa de bolsas simultaneamente.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) MUNICIPAIS**

O (a) Formador(a) Municipal deverá:

- Realizar formações (presenciais e/ou virtuais) de professores/profissionais da Educação Infantil, conforme orientação do ProLEEI/CNCA;
- Apoiar no uso dos materiais oficiais (Cadernos do LEEI, materiais complementares) e nas práticas pedagógicas;
- Acompanhar, orientar, monitorar e avaliar as atividades dos professores formandos;
- Elaborar relatórios de acompanhamento, frequência, evolução, dificuldades e propostas de melhoria;
- Participar dos encontros e reuniões formativas convocadas, presenciais ou virtuais;
- Estar em articulação com as instâncias de gestão educacional do município, conforme necessário.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas no **período de 26/09/2025 a 01/10/2025, nos horários das 8h às 11h, e das 13h30min às 16h**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Gaurama-RS, localizada no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Gaurama-RS, sito à Rua João Amandio Sperb, nº 338, Centro, CEP: 99.830-000, em Gaurama-RS.

Para as inscrições devem ser encaminhados os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do diploma de graduação em Pedagogia;
- Certificados de cursos de formação continuada ou especialização;



- Comprovante de experiência profissional (atestado ou declaração, juntamente com portaria de nomeação)
- Declarações: ausência de sanções administrativas, veracidade das informações (junto à ficha de Inscrição – Anexo I), não acúmulo de bolsas FNDE (conforme modelo Anexo II);
- Comprovante de que não possui antecedentes criminais;
- Currículo atualizado (preferencialmente Lattes).

## 6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Gaurama-RS, composta por, no mínimo, 03 (três) membros, e compreenderá:

- Análise documental/curricular
- Classificação com base nos critérios documentais e de desempenho.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A avaliação será realizada exclusivamente pela análise documental/curricular, conforme os critérios abaixo:

<b>Critério Avaliado</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Graduação	Ter curso de graduação em Pedagogia concluído.	2,0 pontos
Experiência docente	Experiência mínima de 3 anos na Educação Infantil (docência, pedagogia, supervisão, coordenação ou gestão pública com projetos de formação ligados à Educação Infantil)	2,0 pontos



Avaliação de desempenho	Ser professor(a) do quadro efetivo e ter avaliação de desempenho positiva na rede pública	1,0 ponto
Cursos de aperfeiçoamento	Participação de cursos com carga horária mínima de 40h nas áreas de Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita (0,5 ponto por curso, até 4 cursos)	Até 2,0 pontos
Atuação como formador(a) no LEEI/CNCA-2024	Ter atuado como formador(a) municipal no ciclo anterior e ter sido avaliado(a) positivamente	2,0 pontos
Experiência em Formação de Professores	Atuação em projetos, oficinas, cursos ou outras ações de formação continuada	1,0 ponto

A pontuação máxima total será de 10,0 (dez) pontos.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final entre candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de experiência na área de atuação relacionada à função;
- Maior titulação acadêmica na área de interesse;
- Maior pontuação nos critérios complementares;
- Maior idade, considerando a legislação vigente;
- Sorteio Público.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado preliminar oficial dos classificados será divulgado em **03/10/2025**, no mural da Prefeitura de Gaurama/RS e em meio digital.



O período de **eventuais recursos** será no dia **06/10/2025** e deverão ser protocolados presencialmente junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

A **divulgação do resultado final oficial dos classificados** será no dia **08/10/2025**, também no mural da Prefeitura de Gaurama/RS e em meio digital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a legislação vigente.

10.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação plena deste Edital e responsabilidade pela veracidade das informações e documentos apresentados.

10.3 O edital poderá ser revogado ou modificado por motivos de interesse público, respeitados os direitos adquiridos.

Gaurama-RS, 25 de setembro de 2025.

**ENIR ROSALBA DALLAGNOL FELDENS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura  
Desporto e Turismo



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO – GAURAMA/RS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – FORMADOR(A) MUNICIPAL PROLEEI 2025

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica (graduação e pós-graduação): \_\_\_\_\_

Tempo de experiência na Educação Infantil: \_\_\_\_\_ anos

Experiência em formação de professores: \_\_\_\_\_

Documentos anexados (marcar com X):

- ( ) Cópia do RG e CPF
- ( ) Diploma de graduação em Pedagogia
- ( ) Certificados de cursos de formação continuada
- ( ) Comprovante de experiência profissional
- ( ) Currículo atualizado (preferencialmente Lattes)
- ( ) Declarações

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho ciência das condições previstas no edital.

Gaurama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
declaro que não sou beneficiário(a) de bolsa concedida pelo FNDE em outros programas  
e que não acumularei benefícios durante a vigência desta seleção.

Gaurama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



### ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local / Observações</b>
Publicação do Edital	25/09/2025	Mural da Prefeitura de Gaurama/RS e meio digital
Período de inscrições	26/09/2025 a 01/10/2025	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Rua João Amandio Sperb, nº 338, Centro
Horário das inscrições	8h às 11h e 13h30 às 16h	Presencial
Análise documental e curricular	02/10/2025	Comissão de Seleção
Divulgação do resultado preliminar	03/10/2025	Mural da Prefeitura e meio digital
Prazo para interposição de recursos	06/10/2025	Presencial
Divulgação do resultado final	08/10/2025	Mural da Prefeitura e meio digital
Início previsto das atividades		Conforme cronograma do ProLEEI/CNCA